



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do B



REQUERIMENTO

Ibitinga, em 03 de abril de 2019.

REQUEREM A RETIRADA DO PLO Nº 75/2019 – ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA (PONTO DE DEDO) NO PRIMEIRO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

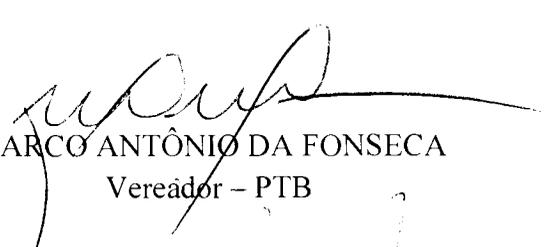
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, em 11/03/2019, Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2019, de nossa autoria.

Porém, solicitamos a retirada do referido, tendo em vista que a Assessoria Jurídica IGAM e o Diretor Jurídico desta Casa deferiram a propositura como inviável, não podendo advir de iniciativa parlamentar.

Sendo assim, o referido Projeto será enviado como **sugestão** ao Executivo Municipal.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

